

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JANEIRO/2022 Nº. 01

## - PORTARIA DO PCCR -



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022.

Em 06 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e com fulcro na Lei Complementar nº03/2010 de 28 de Maio de 2010 considerando:

- O disposto no art. 64 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2010.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal para revisão do PCCR Municipal pelos componentes e suas respectivas representações.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Maria do Socorro Pereira  
Suplente: Marlos José Lima Machado

b) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME  
Titular: Maria do Socorro Moraes  
Suplente: Arinaldo dos Santos Lino

c) Representante do SINTAB – Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Agreste da Borborema.  
Titular: Mônica Cristina Santos  
Suplente: Agnólia de Fátima Dinoá

Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Puxinanã – PB, 06 de Janeiro de 2022.

  
Eleuza Maria de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000